

DIÁRIA

PORTARIA Nº 712 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2022/1166803, de 12/09/2022, que dispõe sobre transferência de período de férias.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR, os períodos de gozo de férias do servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A/Coordenador, de 19/09/2022 a 07/10/2022 e de 02/01/2023 a 12/01/2023 para 23/09/2022 a 07/10/2022 e 22/03/2023 a 05/04/2023, respectivamente, concedidos por meio da PORTARIA Nº 586/2022, de 01/08/2022, publicada no DOE nº 35.064, de 02/08/2022. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 713 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/1171282 (PAE), de 12/09/2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Luzia da Poça Sousa, matrícula nº 5948376/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Capitão Poço/PA e Salinópolis/PA, no período de 19/09/2022 a 21/09/2022, a fim de realizar diligências relativas aos processos nº 2015/482050 e nº 2021/636668.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 15 de setembro de 2022.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853710

PENSÃO

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA RET. PS Nº 4.579 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕEM sobre a concessão do benefício previdenciário de PENSÃO POR MORTE - PROCESSO Nº 2022/1057441

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

Considerando a necessidade de retificação da data de retroação do benefício de pensão por morte em favor de MARINA MARIO DA CRUZ, concedido pela Portaria PS Nº 4.514, de 06/09/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.111, de 12/09/2022, resolve:

I - Retificar o item II da Portaria PS Nº 4.514, de 06/09/2022, que concedeu a pensão por morte, nos termos do parecer técnico constante nos autos do processo nº 2022/1057441 em favor de MARINA MARIO DA CRUZ, na condição de cônjuge do ex-segurado Antonio Moura da Cruz, para alterar a data de retroação do benefício, para que passe a constar os efeitos financeiros retroativos à data do óbito do ex-segurado (13/06/2022), permanecendo inalterados os demais itens da portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853253

OUTRAS MATÉRIAS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/910004. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora Elizete Borges Castro, Matrícula nº 398829/1, aposentada no cargo de Professor AD- I, GEP-M-401.2, na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202983/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço, de 60% (sessenta por cento) para 55% (cinquenta e cinco por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à data de seu afastamento para aguardar a aposentadoria, em 10/04/2008. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 15 de Setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: 2022/836197. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora Ivete Do Socorro Gonçalves Ramos, Matrícula nº 585700/1, aposentada no cargo de Professor Assistente PA-A, na Secretaria do Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará, através do Ofício nº 202202880/SEGER-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, recomendou e este Instituto de Previdência

acatou a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar a parcela Aulas Suplementares, de 132h para 120h, tendo em vista a média aritmética dos valores percebidos nos últimos 06 meses antes do seu afastamento, em 02/08/2012, conforme Memorando Circular nº 004/2022-DI-PRE/IGEPREV. Prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto: 15 dias, a contar desta publicação.

Belém, 15 de Setembro de 2022.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 853228

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330002838, de 14 de setembro de 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002377, de 01 de junho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: FABIOLA MORAIS SILVA.

CPF: 680.598.412-20.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED D.

CHASSI: 988675136LKK13145.

PORTARIA Nº 2022330002836, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002232, de 27 de abril de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR ZOLETI KHALIL.

CPF: 019.656.352-61.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MCK75417.

PORTARIA Nº 2022330002837, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2021330002672, de 15 de julho de 2021, que concedeu a isenção do IPVA.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: JOAO VICTOR ZOLETI KHALIL.

CPF: 019.656.352-61.

MARCA/MODELO: JEEP/COMPASS LIMITED S.

CHASSI: 9886751C6MCK75417.

Protocolo: 853223

PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR**PORTARIA Nº 2022330002833, de 14 de setembro de 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ALCIDES PAES PINTO NETO.

CPF: 526.929.062-68.

MARCA/MODELO: HONDA/CITY EX CVT.

CHASSI: 93HGM6670FZ132866.

PORTARIA Nº 2022330002834, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: ELIAS ISAAC SERRUYA.

CPF: 142.255.902-59.

MARCA/MODELO: JEEP/RENEGADE LIMITED AT.

CHASSI: 988611132MK349877.

PORTARIA Nº 2022330002835, de 14 de setembro de 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: LUIZA COSTA REIS.

CPF: 712.569.202-82.

MARCA/MODELO: TOYOTA/COROLLA XE120FLEX.

CHASSI: 9BRBD3HE9K0438686.

Protocolo: 853225

PORTARIA Nº 2056 DE 15 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria SEFA nº 451 de 13/02/2019 (república no D.O.E. nº 33.805 de 15/02/2019),

R E S O L V E:

Art. 1º- DESIGNAR os servidores KELLY AZEVEDO BORGES LEAL NEVES, Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 0591477801 e ANGELA CRISTINA AQUINO DE CAMPOS MATOS, Identificação Funcional nº 5858151/1, Cargo/Função Auditora Fiscal de Receitas Estaduais, ambos lotados na Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI,